



ATA Nº12/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos seis de Dezembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 2 - Apreciação, discussão e eventual aprovação do plano de atividades, orçamento e da tabela de taxas e licenças para o ano de 2017.-----

Ponto 3 - Análise do contrato de cessão de posição contratual da empresa que fornece as refeições às escolas básicas e jardins-de-infância.-----

Ponto 4 - Outros assuntos de interesse.

Ponto 5 - Intervenção do público.

Ponto 6 - Aprovação em minuta.

Ponto 7 - Encerramento da reunião.

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 - Apreciação, discussão e eventual aprovação do plano de atividades, orçamento e da tabela de taxas e licenças para o ano de 2017.-----

----- Os elementos do executivo apreciaram e discutiram o plano de atividades e orçamento elaborado para o ano de dois mil e dezassete. Foi também apreciada a tabela de taxas e licenças para o mesmo ano. Após a análise e discussão, os documentos foram aprovados por unanimidade pelos elementos do executivo. -----

Ponto 3 – Análise do contrato de cessão de posição contratual da empresa que fornece as refeições às escolas básicas e jardins-de-infância.-----

-----Após audiência prévia da Fach, que informou a sua indisponibilidade de continuar com o fornecimento de refeições às escolas e jardins-de-infância a partir do dia 15 de Dezembro, foi proposto o contrato de cessão de posição contratual entre a Freguesia



de Mire de Tibães, a Fach, Lda e a Know Food, Lda, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto 4 – Análise e emissão de declaração relativa a concessão de sepultura.-----

-----Após pedido por parte dos familiares, os elementos do executivo analisaram a situação e aprovaram por unanimidade a emissão da declaração de direito ao uso na aplicação a que é destinada a concessão da sepultura perpétua nº 195 a Teresa da Conceição Cunha e Costa, conforme alvará nº 03/2004 em nome de Emília Gomes da Cunha (sua mãe).-----

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse.-----

----Foi decidido avançar novamente com o projeto “Árvore Solidária”, com a colaboração dos grupos, movimentos e instituições da freguesia, com o sentido de auxiliar as famílias carenciadas da freguesia que são indicadas pelo GAS de Dume, pelo centro social e pela paróquia.-----

----Foi decidido avançar com a realização da Festa de Natal para as crianças na casa do Povo de Mire de Tibães, em parceria a Associação de Pais, o Grupo Unidos e a paróquia.-----

----Foi decidido continuar com a iniciativa da oferta de cabazes de Natal às pessoas carenciadas da freguesia.-----

Ponto 6 - Intervenção do público.-----

-----Não houve intervenções.-----

Ponto 7 - Aprovação em minuta.-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião.-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: José Manuel Lourenço

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa

